

C.E.A. INFORMA

Nº 16 - 17/05/95

O C.E.A. informa aos seus associados os resultados das atividades desenvolvidas pelo Condomínio. Estas informações estão disponíveis também no Sistema de Informações Gerenciais - DIGA.

INFORME PARA DECLARAÇÃO DO IR

O CEA está distribuindo os formulários contendo informações para o IR relativo ao ano base 1994. Estes formulários estão sendo encaminhados diretamente para as unidades de trabalho de cada associado (empregados da Açominas, Aços, AEA, Coopaço, Cooperaço). Para os ex-empregados e aposentados, os formulários serão enviados via correio, diretamente para o endereço residencial. Esclarecemos que todos os dados estão lançados em UFIR que é o índice definido pela Receita Federal.

Com relação aos dados em UFIR pode-se verificar que ocorreu um pequeno aumento no saldo devedor devido a principalmente a dois fatores quais sejam:

- Variação do IGP-M em percentual superior a UFIR.
- Rateio do saldo devedor das cotas adquiridas pelo CEA no ano de 1994 (136 cotas) para todos os cotistas do Clube.

COMO DECLARAR NO FORMULÁRIO DO IR

A declaração deverá ser preenchida da seguinte forma:

Quadro 7 - Declaração de Bens e Direitos.

Discriminação: repetir texto do ano anterior.

1993 = 14.281,16
1994 = 14.281,16

Quadro 8 - Dívidas e Onus Reais

Discriminação: repetir texto do ano anterior.

1993 = 13.666,52
1994 = 14.085,75

Para as pessoas que venderam suas cotas em 1994 o procedimento deverá ser o seguinte:

Quadro 7 - Declaração de Bens e Direitos

Deverá ser repetida a mesma discriminação e a quantidade de UFIR do ano de 1993, deixando a coluna referente ao ano de 1994 em branco.

Quadro 8 - Dívidas e Onus Reais

Mesmo procedimento do quadro anterior.

Quanto ao resultado da venda das ações, efetuada por ex-associados,

deverá ser observado o seguinte:

Como o valor líquido da venda das cotas, transformado em UFIR nomêsm em que esta efetivou-se, menos o custo de aquisição (também em UFIR), foi inferior a 10.000 UFIR's, este deverá ser declarado no:

Quadro 3 - Rendimentos isentos e Não Tributáveis

Linha 3 - Lucro na Alienação de Bens e/ou direitos de Pequeno valor ou do Único Imóvel....

Com relação ao DIVIDENDOS recebidos em maio/94, na declaração de Ajuste Anual das Pessoas Físicas deverá ser declarado o seguinte:

Quadro 3 - Rendimentos isentos e Não Tributáveis

Linha 10

Descrição: Dividendos - AÇOMINAS - Ano Base 1993 (*)

(*) a informação do ano-base é importante, pois o que conta para a tributação é o período de formação dos lucros.

Fonte: Orientação Tributária.

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

As demonstrações financeiras já incorporam o custo das transferências das cotas dos associados que venderam suas cotas para o CEA.

Período: 31/12/94 a 31/01/95

RECEITA

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 31/12/94	R\$9.819.479,89
2) Contribuições e doações referente a reversão de honorários dos 2 conselheiros relativo ao mês 12/94	R\$ 7.200,00
3) Valor recebido conf. Acordo de Acionistas para pagamento parcial das parcelas de seguro do mês 12/94 e da 5ª parcela de juros do contrato de financiamento (trim. out a dez/94)....	R\$ 659.033,40
4) Rendimento líquido sobre aplicações durante o período (posição em 31/01)	(R\$427.080,74)
TOTAL DA RECEITA (A).....	R\$10.058.632,55

DESPESA

1) Pagamento parcial do BDMG das parcelas de seguro do mês 12/94 e da 5ª parcela de juros do contrato de financiamento (trim. out a dez/94)	R\$ 659.033,40
2) Pagamento de honorários e recolhimento de IRRF relativo a serviços de consultoria jurídica prestados pela U.C.R.G - Advogados	R\$ 2.153,29
3) Pagamento a Master Turismo, ref. a despesas com hospedagem/aluguel de sala para reunião	R\$ 184,75
4) Pagamento da taxa de administração do Banco Omega/Bozano/Itaú/Real referente ao mês 12/94	R\$ 4.904,34
5) Valor referente a aluguel / conta telefônica pago a Telemig	R\$ 189,05
6) Pagamento ao Cartório Junqueira Campos ref. a reconhecimento de firmas / certidões ..	R\$ 172,44
TOTAL DAS DESPESA (B)	R\$ 666.637,27
SALDO FINAL (A-B) em 31/01/95.....	R\$ 9.391.995,28

PERÍODO: 31/01/95 a 28/02/95

RECEITA

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 31/01/95	R\$ 9.391.995,28
2) Contribuições e doações referente a reversão de honorários dos 2 conselheiros relativo ao mês 01/95	R\$ 7.200,00
3) Valor recebido conf. Acordo de Acionistas para pagamento do restante das parcelas de seguro do mês 12/94 e da 5ª parcela de juros do contrato de financiamento (trim. out a dez/94) e da parcela de seguro do mês 02/95..	R\$ 452.896,18
4) Rendimento líquido sobre aplicações durante o período (posição em 28/02)	(R\$455.707,29)
TOTAL DA RECEITA (A).....	R\$9.396.384,17

DESPESA

1) Pagamento ao BDMG do restante das parcelas de seguro do mês 12/94 e da 5ª parcela de juros do contrato de financiamento (trim. out a dez/94) e da parcela de seguro do mês 02/95	R\$ 452.896,18
2) Recolhimento de IRRF relativo a serviços de consultoria jurídica prestados pela U.C.R.G - Advogados	R\$ 31,20
3) Reembolso de despesas com alimentação / viagens / cartórios	R\$ 150,15
4) Custo relativo a transferência de 40 cotas para o CEA em 02/95	R\$ 139.651,86
5) Pagamento da taxa de administração do Banco Omega/Bozano/Itaú/ referente ao mês 01/95....	R\$ 7.138,05
6) Valor referente a aluguel / conta telefônica pago a Telemig	R\$ 114,43
7) Pagtº à BM&C e Açominas ref. a confecção e impressão de impressos/envelopes para o CEA	R\$ 1.335,37
TOTAL DAS DESPESA (B)	R\$ 601.317,24
SALDO FINAL (A-B) em 28/02/95	R\$ 8.795.066,93

PERÍODO DE 28/02/95 a 31/03/95**RECEITA**

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 28/02/95	R\$ 8.795.066,93
2) Contribuições e doações referente a reversão de honorários dos 2 conselheiros relativo ao mês 02/95	R\$ 7.429,50
3) Valor recebido conf. Acordo de Acionistas para pagamento da parcela de seguro do mês 02/95 ..	R\$ 12.332,32
4) Crédito ref. a taxa de administração debitada em duplicidade no mês 02/95	R\$ 1.831,88
5) Crédito ref. a resgate de cotas canceladas (06 cotas)	R\$ 20.947,92
6) Rendimento líquido sobre aplicações durante o período (posição em 31/03)	(R\$ 477.915,93)
TOTAL DA RECEITA (A)	R\$ 8.359.692,62

DESPESA

1) Pagamento ao BDMG da parcela de seguro do mês 02/95	R\$ 12.332,32
2) Pagamento de honorários e recolhimento de IRRF relativo a serviços de consultoria jurídica prestados pela U.C.R.G - Advogados	R\$ 14.443,00
3) Reembolso de despesas com alimentação / viagens/cartórios/despesas bancárias	R\$ 427,00
4) Custo relativo a transferência de 8 cotas para o CEA em 03/95	R\$ 27.964,16
5) Pagamento da taxa de administração do Ban-	

co Omega/Bozano/Itaú/Real referente ao mês 02/95

R\$ 7.176,30

6) Valor referente a aluguel / conta telefônica / aquisição de 2 baterias p/celular pago a Telemig/Telecel

R\$ 492,00

TOTAL DAS DESPESA (B)

R\$ 62.834,87

SALDO FINAL (A-B) em 31/03/95

R\$ 8.296.857,75

VALOR DAS COTAS DO CEA / SALDO DEVEDOR NO BDMG

PLANILHA DE CALCULO DO VALOR DAS COTAS

FORMULA PARA CALCULO DO VALOR DAS COTAS	POSICÃO EM R\$ 31/12/94	POSICÃO EM R\$ 31/01/95	POSICÃO EM R\$ 28/02/95	POSICÃO EM R\$ 31/03/95
Q=>Quant. Ações	42.560.281.364	42.560.281.364	42.560.281.364	42.560.281.364
(x)FU=>Preço Unit.	0,0012941304	0,00131420	0,0013356417	0,001362827
(=)Sub Total (1)	55.078.555,50	55.932.768,49	56.845.285,49	58.002.300,80
(x)IGP-M	1,0084001000	1,0092000000	1,0139000000	1,0112000000
(x)J=>Juros 8,5%a.a	1,0070496760	1,0070496760	1,0063652829	1,0070496760
(=)Sub Total (2)	55.932.768,49	56.845.285,49	58.002.300,80	59.065.403,65
(=)Disp. Financ.	9.819.479,89	9.391.995,28	8.795.066,93	8.296.857,75
(=)PATRIMONIO TOTAL	65.752.248,38	66.237.280,77	66.797.367,73	67.362.261,40
(/)Nº de Cotistas	5.144	5.144	5.110	5.102
(=)VR.TOTAL DA COTA	12.782,32	12.876,61	13.071,89	13.203,11
(/)Nº cota p/sócio	8.060.658	8.060.658	8.060.658	8.060.658
(=)VR.UNIT. DA COTA	0,00158577	0,00159746	0,00162169	0,00163797

PLANILHA DE CALCULO DO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO(BDMG)

FORMULA PARA CALCULO DO VALOR DO FINANC.	POSICÃO EM R\$ 31/12/94	POSICÃO EM R\$ 31/01/95	POSICÃO EM R\$ 28/02/95	POSICÃO EM R\$ 31/03/95
Vr.Financ. em out/93	47.552.638,73	47.952.085,65	48.393.244,84	49.065.910,94
(x)Variação IGP-M	1,0084001000	1,0092000000	1,0139000000	1,0112000000
(=)S.Devedor s/Juros	47.952.085,65	48.393.244,84	49.065.910,94	49.615.449,14
(/)Nº cotistas	5.144	5.144	5.110	5.102
(=)S.DEVEDOR P/COTA	9.321,95	9.407,71	9.601,94	9.724,71

Obs: No saldo devedor não está sendo computado o valor do juros durante a carencia, nem o valor do seguro mensal, pois ambos estão sendo pagos pelo CEA, conforme citado nas demonstrações financeiras.

VALORIZAÇÃO DAS COTAS DO CEA

DESCRIÇÃO ATÉ 12/94	A	03/95	ACUM.
Cotas CEA	3072,56%	3,29%	3251,38%
IGP-M	2272,41%	3,46%	2354,69%
TR Mensal	2467,26%	6,38%	2631,06%
US\$ Comercial	1680,65%	5,66%	1781,43%
Poupança. Ult.	2807,11%	7,99%	3039,38%

Obs.: Novamente a variação verificada na cota do CEA foi reflexo do desempenho negativo das bolsas, com variações acentuadas nos meses de jan/fev/mar como amplamente divulgado pela imprensa. Este reflexo, ainda que momentâneo, somente atinge as disponibilidades aplicadas pelos bancos Administradores (Omega/Real/Itaú/Bozano) pois as ações da AÇOMINAS não são cotadas em bolsa e a sua correção tem indexador específico, determinado pelo Estatuto do CEA. Outro fator relevante é a evolução da TR no período, em percentual acima da inflação medida pelo IGP-M, reflexo direto das altas taxas de juros praticadas e que compõem o cálculo da TR.